

REGULAMENTO PARTICULAR DO EVENTO

2ª CORRIDA DE SÃO PEDRO CODÓ MA

1. DO EVENTO.

A Associação de Corredores de Rua de Codó Maranhão – ACRCMA e Pastoral Familiar e Paroquia de São Pedro realizará no dia 28 de junho de 2026, com largada AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 1674 SÃO PEDRO CODÓ-MA, localizado NA IGREJA DE SÃO PEDRO DE CODO MA, o evento terá como modalidade, CORRIDA RÚSTICA DE RUA, com o percurso de 5 km.

2. DADOS DO EVENTO

Data: 28/06/2026;

Horário da Largada: 6:00h;

Largada AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 1674, SÃO PEDRO CODÓ-MA.

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.

Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026 e que esteja gozando de boa saúde. Menores com idade de 16 anos (16 anos) deverão realizar a inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia da retirada do kit, da declaração anexa e este regulamento (última página).

O período de inscrição será de 15/02/2026 a 20/06/2026 OU até ATINGIR O NÚMERO DE

700 inscritos, por meio do site: (sfcrono.com.br)

A organização do evento também estabelece que:

3.1. Ao se inscrever neste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.

3.2. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.

3.3. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.4. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.5. Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição do EVENTO. O site não se responsabiliza por inscrições preenchidas incorretas. Podendo assim, o atleta ser desclassificado se preencher errado os seguintes dados que possa alterar colocações e modalidade; NOME, DATA DE NASCIMENTO, SEXO.

3.6. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade A COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.7. Ao se inscrever o participante o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis. OBRIGATORIAMENTE INFORMAR O CPF.

3.8. Ao se inscrever na corrida o participante disponibilizará seus dados e autorizará à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4. PUNIÇÃO.

Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

- 4.1. Todo competidor/atleta inscrito fica de forma opcional o uso da camisa do evento (kit) do evento. Só não pode correr sem vestimenta no porte superior onde seja fixado o número de peito para visualização dos organizadores.
- 4.2. Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação caso chegue entre os 3 primeiros de sua categoria. Ex: Uma pessoa de bicicleta lhe acompanhar com o recipiente de água ou qualquer outro meio de hidratação ou incentivos, (treinador acompanhado seu atleta)
- 4.3. Não será efetuado reembolso em hipótese alguma, devido todos os custos da corrida já estarem efetivados;
- 4.4. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida durante o evento.

5. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS.

HAVERÁ PREMIAÇÃO EM TROFÉUS PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS GERAL E CATEGORIAS, MASCULINO E FEMININO.

Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação alusiva ao evento.

5.1. FAIXA ETÁRIA 5KM MASCULINO E FEMININO

GERAL: 1,2,3 lugar Masc. & Fem.

16 a 29; 1,2,3 lugar Masc. & Fem.

30 a 39; 1,2,3 lugar Masc. & Fem.

40 a 49; 1,2,3 lugar Masc. & Fem.

50 a 59; 1,2,3 lugar Masc. & Fem.

60 +; 1,2,3 lugar Masc. & Fem.

CONSIDERA-SE NA SUA CATEGORIA AQUELES ATLETAS QUE COMPLETAREM ANO ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2026.

6. DO PERCURSO

O percurso tem a extensão de 5km em um circuito aberto, seguro e bem-sinalizado em ruas da cidade, com largada e chegada na IGREJA SÃO PEDRO DE CODO MA.

7. DAS INSCRIÇÕES E SEU VALOR

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site:(sfcrono.com.br). Com início dia 15/02/2026 e encerramento dia 20/06/2026 às 18:00h.

Cada atleta para concretizar a inscrição deverá efetuar o pagamento no valor conforme abaixo por cada inscrição:

R\$ 65,00 + Taxa Site - 1º lote: 300 inscritos de 15/02/2026 até 30/03/2026;

R\$ 75,00 + Taxa Site - 2º lote: 200 inscritos de 30/03/2026 até 30/04/2026;

R\$ 85,00 + Taxa Site - 3º lote: 200 inscritos de 30/04/2026 até 20/06/2026;

8. KIT ATLETA

Camisa Personalizada;

Chip de Cronometragem;

Número de Peito;

Medalha (Fim do evento);

PARÁGRAFO UNICO: A organização poderá alterar o percurso de 5km a qualquer momento sem aviso prévio para os corredores e também poderá alterar cores, itens ou incluir itens a mais do kit sem qualquer consulta pública.

8.1. DA ENTREGA DO KIT

Da Retirada e Comprovação de Recebimento do Kit do Atleta.

A retirada do Kit do Atleta é de responsabilidade do participante inscrito, podendo ser realizada pelo próprio atleta (titular) ou por terceiro devidamente autorizado.

É obrigatória a realização de registro fotográfico no momento da entrega do Kit, independentemente de quem esteja efetuando a retirada, com a finalidade de comprovar o recebimento do material. A fotografia deverá ser feita no ato da entrega, contendo de forma visível:

O Kit do Atleta entregue;

A entrega dos kits será realizada unicamente nos dias 25 e 26 de junho de 2026, na IGREJA SAO PEDRO, que fica localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Codó/MA, em horário comercial, ou outro local e horário mais acessível a todos a ser definido e divulgado posteriormente nas redes sociais. NÃO HAVENDO PRORROGAÇÃO DE DATA OU ENTREGA NO DIA DO EVENTO.

A entrega do kit só será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto do titular.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- a) Ao realizar a inscrição no evento o atleta, bem como os demais participantes do evento, declarará expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:
- b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;
- c) Li e concordo com o Regulamento da Corrida São Pedro, nas distâncias de 5km que ocorrerá dia 28/06/2026 às 6:00h, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;
- d) Participo da Corrida de São Pedro por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;

- e) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;
- f) O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

Codó/MA, 14 de fevereiro de 2026

ACRCMA E PASTORAL FAMILIAR E PARÓQUIA SÃO PEDRO

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

(ATLETAS MENORES DE 18 ANOS)

Nº Inscrição _____

Dados do Participante Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____ Idade: __ Sexo: () Masc () Fem Cidade: ____ UF: ____ Fone: () _____ Email: _____ Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal
Nome: _____ CPF: _____ Identidade: _____

Assinatura do Pai ou Responsável

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pela ACRCMA e, DECLARO compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular. DECLARO estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão. OUTORGO gratuitamente á ACRCMA todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Codó/MA, __ de __ de 2026.